



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PORTARIA Nº 085, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

*“Dispõe sobre **ponto facultativo** no expediente da Câmara Municipal de Porto Murtinho - MS e dá outras providências”.*

ELBIO DOS SANTOS BALTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o centenário de ereção canônica da Paróquia Sagrado Coração de Jesus de Porto Murtinho – MS e o Decreto Municipal nº 15.305 de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS, no **dia 05 de abril de 2024 (sexta-feira)**. Retomando as atividades normais no dia 08 de abril de 2024 (segunda-feira).

Parágrafo único. O estabelecido no artigo anterior não se aplica aos serviços essenciais como vigia patrimonial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Murtinho – MS, 02 de Abril de 2024.

ELBIO DOS SANTOS BALTA
Presidente